

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.870.350/0001-22 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/09/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGROPECUARISTAS DO SAO JOAO				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGROPECUARISTAS DO SAO JOAO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA				
LOGRADOURO FAZ SAO JOAO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
CEP 58.840-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO POMBAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2003	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 13/07/2011 às 12:55:56 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGROPECUARISTAS DO SAO JOAO
CNPJ: 05.870.350/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:19 do dia 01/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/10/2023.

Código de controle da certidão: **56C3.4077.C03C.69CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.870.350/0001-22
Razão Social: ASSOC COMUNITARIA DOS AGROPECUARISTAS DO SAO JOAO
Endereço: FAZ SAO JOAO SN / ZONA RURAL / POMBAL / PB / 58840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2023 a 21/05/2023

Certificação Número: 2023042200462864823001

Informação obtida em 01/05/2023 09:00:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO

CÓDIGO: C5DE.00A8.D72D.404D

Emitida no dia 01/05/2023 às 08:57:58

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 05.870.350/0001-22

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGROPECUARISTAS DO SAO JOAO
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.870.350/0001-22

Certidão n°: 18213521/2023

Expedição: 01/05/2023, às 08:58:42

Validade: 28/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGROPECUARISTAS DO SAO JOAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.870.350/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato da DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 1232623

Emitido em: 01/05/2023 às 08:54:20

DAP: SDW0587035000010906221106	Versão DAP: 3.2	Transmissão: 06/09/2022	Validade(*): 06/09/2024
--------------------------------	-----------------	-------------------------	-------------------------

Informações Pessoa Jurídica

CNPJ: 05.870.350/0001-22	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGROPECUARISTAS DO SÃO JOÃO	
Tipo de Pessoa Jurídica: Associação AF	
Município/UF: Pombal/PB	Data de constituição: 02/09/2003
Representante Legal: MARIA AUCILENE DO NASCIMENTO LIMA	CPF: 031.846.324-58

Informação DAP

Emissor: EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
CNPJ: 33.820.785/0001-06	
Agente Emissor: IVANALDO BERNARDO DA SILVA	CPF: 141.128.254-04
Local da transmissão: Pombal/PB	

Composição Corporativa

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Outros agricultores familiares	12	75,00
quilombola	2	12h50

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
pombal	14

Resultado da Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecido pelo MDA	14	87,50
Associados sem DAP	2	12h50
Total de dois Associados	16	100%

(*) Esta data de validação da DAP está condicionada à manutenção do número e estrutura do órgão social.

A autenticidade e veracidade deste documento podem ser verificadas por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



CARTÓRIO "AVELINO ASSIS DE QUEIROGA"

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

R. Cel. José Fernandes - 463 - centro
FONE - 83 - 3431-3095
Pombal - Paraíba

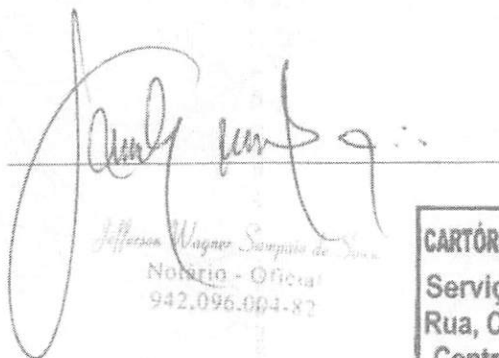
Eu, **Jefferson Wagner Sampaio de Sousa**, Oficial de Registro Público das Pessoas Jurídicas, deste 2º Ofício de Notas e Cartório de Registro e Protesto de Títulos e Documentos desta comarca de Pombal Estado da Paraíba, na forma que confere a Lei, etc.

CERTIDÃO

Certifico e dou fê, a requerimento verbal de pessoa interessada e para que produza os devidos efeitos legais onde esta for apresentada. Que revendo os livros e os arquivos deste Cartório de Registro de Pessoa Jurídica desta comarca a meu cargo, deles constam em data de **05 de Setembro de 2003**, devidamente Registrado o **ESTATUTO SOCIAL DA "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGROPECUARISTAS DO SÃO JOÃO"**, desta cidade e comarca de Pombal Estado da Paraíba, a qual foi devidamente Protocolada no **Livro "A" nº 04 sob nº de ordem 3060**, e **Registro no Livro de Pessoa Jurídica "A" nº 07, sob nº de ordem 561**, na mesma data acima. Apresentada para Registro pela Sra. Maria da Paz Nascimento dos Santos.

Pelo que firmo a presente certidão, raso do que uso dou fê.

Pombal - PB, 23 de Junho de 2010.


Jefferson Wagner Sampaio de Sousa
Notário - Oficial
942.096.004-87

CARTÓRIO AVELINO DE ASSIS QUEIROGA
Serviços Notarial e Registral
Rua, Cel. José Fernandes, 463
Centro - Pombal - Paraíba -
83-3431-3095

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DOS
AGROPECUARISTAS
DO SÃO JOÃO

ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGROPECUARISTAS DO SÃO JOÃO

E S T A T U T O

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE, FORO E FINS

ART.1º Associação Comunitária dos Agropécuaristas do São João, fundada em 09 de fevereiro de 2003, com sede na Fazenda São João, município de Pombal - Estado da Paraíba e Foro Jurídico na Comarca de Pombal.

Art.2º A Associação tem por finalidade:

- I Reunir pessoas da Comunidade para tratar de assuntos comuns;
- II Proporcionar a melhoria do convívio entre habitantes da comunidade através da integração de moradores;
- III Promover o desenvolvimento em todos os setores da Comunidade dentro das suas limitações atendendo normas do Banco da Terra;
- IV Orientar as pessoas para o desenvolvimento rural capacitando-os para buscar recursos financeiros e humanos visando a melhoria das famílias dos produtores;
- V Conscientizar a comunidade de suas potencialidades, levando-a a responder aos seus anseios;
- VI Colaborar com os poderes públicos, nas iniciativas coletivas.

Art. 3º Compete a Associação:

- I Divulgar seus objetivos e realizações;
- II Integrar suas ações com a de outros órgãos e Instituições empenhadas no desenvolvimento dos meios rurais;

- III Avaliar isoladamente ou em conjunto com outros Órgãos e entidades, os resultados alcançados na execução das atividades desenvolvidas pela Associação;
- IV Estabelecer sistema adequado de controle na aplicação dos recursos que venham recebendo em vista a comprovação das despesas realizadas perante as Entidades ou grupos de pessoas donde provierem esses recursos.

Art. 4º O Prazo de duração da Associação Comunitária dos Agropécuaristas do São João é indeterminado e o número de sócios é limitado aos proponentes esposas e filhos da compra da Fazenda pelo Banco da Terra.

CAPÍTULO II DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Art.5º A Associação terá os seguintes órgãos sociais:

- I Assembléia Geral
- II Diretoria
- III Conselho Fiscal

CAPÍTULO III DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art.6º A Assembléia Geral dentro dos dispositivos deste Estatuto, e órgão soberano de deliberações da Associação composto de todos os membros do seu quadro social.

Art.7º A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, ou extraordinariamente, por convocação da diretoria sempre que se fizer necessário.

Art.8º As deliberações da Assembléia são tomadas por maioria de votos.

- Art.9° A Assembléia Geral Extraordinariamente compete privativamente:
- I Emenda ou rever o presente Estatuto;
 - II Resolver os assuntos que lhe forem propostos;
 - III Destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal por justa causa;
 - IV Decidir sobre a extinção da Associação.

UNICO - As deliberações sobre a reforma do presente Estatuto e a extinção da Associação serão tomadas pelos votos de 2/3(dois terços) dos presentes em pleno gozo de seus direitos.

CAPITULO IV DIRETORIA

- Art.10° A Diretoria compõe-se de Presidente, Vice-presidente, Secretário e Tesoureiro, escolhido entre os próprios associados.
- Art.11° Os membros da diretoria serão eleitos pelo voto secreto em Assembléia Geral, com o mandato de dois anos, podendo ser reeleitos.
- Art.12° A Diretoria não correspondendo aos interesses da Associação será afastada por decisão da Assembléia e por maioria de votos secretos.
- Art.13° Compete à Diretoria:
- I Zelar pela execução das atividades da Associação;
 - II Convocar a Assembléia Geral.
- Art.14° Compete ao Presidente:
- I Dirigir e orientar a Associação em todos os fins;
 - II Determinar as despesas e pagamentos autorizados pela Assembléia;

- III Representar a Associação em Juízo ou fora dele nos âmbitos Municipal, Estadual ou Federal e junto a estabelecimentos bancários, movimentar verbas conjuntamente ao tesoureiro;
- IV Presidir as reuniões e convocá-los quando necessário;
- V Solucionar casos de urgência submetendo-os em seguida, à aprovação da Diretoria;
- VI Assinar com o secretário as correspondências da Associação.

Art.15° São atribuições do Vice-presidente:

- I Substituir em seus empreendimentos ou ausências temporárias;
- II Auxiliar o Presidente nas funções em que solicitar cooperação;
- III Ajudar em todas as atividades promocionais da Associação.

Art.16° Compete ao Secretário:

- I Informar a Tesouraria a admissão de novos sócios;
- II Assinar as reuniões da Diretoria lavrando e fazendo lavrar atos;
- III Providenciar as carteiras dos associados;
- IV Assinar com o Presidente documentos e correspondências da Associação;
- V Ter sob sua guarda, devidamente organizados, os livros de Atas e arquivos;
- VI Atualizar o registro dos Associados;
- VII Colocar em dia a correspondência da Associação.

CAPITULO V
DO CONSELHO FISCAL

Art.17º O Conselho Fiscal compõem-se de três membros efetivos pela Assembléia Geral dentre os membros natos mantedores, pelo prazo de dois anos.

Art.18º Compete ao Conselho Fiscal:

- I Examinar os livros, documentos e balancetes, verificando a situação financeira da entidade;
- II Convocar extraordinariamente a Diretoria com/ ou Assembléia, quando ocorrer graves e urgentes motivos;
- III Fiscalizar as atividades da Diretoria.

CAPITULO VI DOS ASSOCIADOS

Art.19º São sócios:

- I Beneméritos - aqueles que são eleitos pela Assembléia Geral, mediante seus relevantes serviços prestados a Associação;
- II Contribuintes - são as entidades ou órgãos que contribuam, diretamente ou através dos Poderes Públicos com recursos financeiros ou técnicos, visando realizações dentro das finalidades da associação;

Art.20º Somente os Membros e mantedores terão direito a voto ativo ou passivo, nas Assembléias Gerais.

Art.21º São direitos dos Associados Fundadores e Efetivos:

- I Votar e ser votado;
- II Participar das Assembléias Gerais e apresentar opiniões;
- III Receber identidade de sócios;
- IV Ser informados dos benefícios da Associação;

V Reclamar quando se achar prejudicado.

Art.22° São deveres dos Associados Fundadores Efetivos:

I Conservar o bom nome da Associação;

II Contribuir mensalmente com a importância determinada pela Assembléia Geral;

III Comparecer as reuniões quando convocados;

IV Participar dos trabalhos realizados pela comunidade.

CAPITULO VII DO PATRIMONIO E RECEITAS

Art.23° O Patrimônio da Associação será constituído pelos bens que adquirir.

Art.24° A receita da Associação será constituída pelos recursos financeiros ,Auxilio legados de outros que lhes forem destinados pelos membros mantedores e outros.

Art.25° Os recursos da Associação será destinado aos seus objetivos e só serão aplicados com a autorização do Presidente e Tesoureiro, após verificar a necessidade de despesas.

Art.26° Nenhum bem pertencente a Associação poderá ser transferido sem autorização da Assembléia Geral, a qual será deliberada.

CAPITULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIA

Art. 27° A Associação existirá até que fique reduzido o número inferior a 15(quinze) associados com a provação da Assembléia Geral.

- Art. 28° A Associação receberá orientação da EMATER/PB, sempre que necessário.
- Art.29° O dinheiro arrecadado pela Associação será revertido em benefícios dos associados e conseqüentemente da comunidade.
- Art.30° Os casos Omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria em exercício.
- Art.31° Em caso de dissolução da Associação os seus bens patrimoniais passarão para outra Entidade de fins Comunitários, indicada em Assembléia Geral.

Maria da Paz Nascimento dos Santos

PRESIDENTE

Eduardo A. Santos
VICE-PRESIDENTE

7

Chamiza do Município Santos Maria Dulcineia do Nascimento
TESOUREIRO (A) SECRETÁRIO (A)

ESTADO FEDERAL DE TITULOS E DOCUMENTOS

05.09.03 Registro

A nº 04 nº de

561
04

A nº 3060

05 de setembro de 2003

Jefferson Wagner Sampaio de Sousa

Notário - Oficial
942.096.004-82

Maria da Paz Nascimento dos Santos
Eduardo A. Santos
Chamiza do Município Santos Maria Dulcineia do Nascimento

05 agosto 2003

Jefferson Wagner Sampaio de Sousa
Notário - Oficial
942.096.004-82

Maria da Paz Nascimento dos Santos
Eduardo A. Santos
Chamiza do Município Santos Maria Dulcineia do Nascimento

05 setembro 2003

Jefferson Wagner Sampaio de Sousa
Notário - Oficial
942.096.004-82



Fonte de Sabor

Associação Comunitária dos Agropecuaristas do São João – Pombal – PB
CNPJ: 05.870.350/0001-22

Home page: <http://fontedesabor.com.br>

Email: fontedesabor@bol.com.br

Instagram: @fontedesaborofficial

Ata da Associação Comunitária dos Agropecuaristas do São João – Pombal – PB, realizada no dia treze de Fevereiro de dois mil e vinte dois às nove da manhã na casa de Damião Severino da Silva reuniram-se os associados com a finalidade de realizar a eleição para nova Diretoria para o Biênio dois mil vinte e dois dois mil e vinte quatro(2022/2024). Os trabalhos começaram as nove horas da manhã com votação secreta atendendo as deliberações do Estatuto, onde todos os presentes depositaram seu voto em uma urna que ao meio dia foi aberta elegendo a atual Diretoria sendo composta da seguinte forma: para Presidente: Maria Aucilene do Nascimento Lima Brasileira, Casada, Agente de Saúde, devidamente inscrita no CPF sob o nº031.846.324-58, portadora da Cédula de Identidade sob nº 2.171.706, 2ª via expedida pela SSDS/PB, residente e domiciliado no Sítio São João Zona Rural – Pombal - PB, para Vice- Presidente: Thayanne Virgulino Lima, Brasileira, Solteira, Agricultora Familiar, devidamente inscrita no CPF sob o nº120.187.154-96, portadora da Cédula de Identidade sob nº 4.126.572, expedida pela SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio São João Zona Rural – Pombal – PB, para secretária: Maria da Paz Nascimento dos Santos e Silva Brasileira, Casada, Engenheira Agrônoma, devidamente inscrita no CPF sob o nº 873.266.044-87, portadora da Cédula de Identidade sob nº 1.644.407, expedida pela SSP/PB, residente e domiciliada no Sítio São João Zona Rural – Pombal - PB, para Tesoureira :Avanir do Nascimento Santos, Brasileira Solteira, Agricultora, devidamente inscrita no CPF sob o nº 263.603.064-68, portadora da Cédula de Identidade sob nº673.043 2ª via, expedida pela SSDS/PB, residente e domiciliada no Sítio São João Zona Rural – Pombal – PB.

REGISTRADO
2º TABELIONATO DE NOTARIAS DE POMBAL/PB

CONTINUA NO VERSO



Fonte de Sabor

Associação Comunitária dos Agropecuaristas do São João – Pombal – PB

CNPJ: 05.870.350/0001-22

Home page: < <http://fontedesabor.com.br> >

Email: fontedesabor@bol.com.br

Instagram: @fontedesaborofficial



Para o Conselho Fiscal: Antônio Santos do Nascimento Brasileiro Casado, Agricultor, devidamente inscrita no CPF sob o nº 045.228.164-48, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.534.365, expedida pela SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio São João Zona Rural Pombal – PB, Valdenor José da Silva, Brasileiro, Casado, Agricultor, devidamente inscrita no CPF sob o nº 028.204.914-21, portadora da Cédula de Identidade sob nº 4.112.508,2ª via expedida pela SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio São João Zona Rural – Pombal – PB, Manoel José dos Santos, Brasileiro Casado, Agricultor, devidamente inscrita no CPF sob o nº 040.920.264-98, portadora da Cédula de Identidade sob nº 2.028.591, expedida pela SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio São João Zona Rural – Pombal – PB. Após a contagem dos votos a mesa que presidiu a eleição representada por Thayuanne Virgulino de lima e Thaynná Virgulino Lima empossou a nova Diretoria eleita que aparti desse momento passa a ter todos os direitos e deveres dentro dos seus respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada ao treze horas na qual eu, Maria da Paz Nascimento dos Santos e Silva, secretária lavei a presente ata que segue assinada pela Diretorias e os demais membros assinam a lista de presença. Pombal Treze de fevereiro de dois mil e vinte dois.

1. Presidente: Maria Auxilina do Nascimento Lima
2. Vice-Presidente: Thayuanne Virgulino Lima
3. Secretária: Maria da Paz Nascimento dos Santos e Silva
4. Tesoureiro: Manoel José dos Santos

REGISTRADO
2º TABELIONATO DE NOTAS DE POMBAL/PB

CONTINUA NO VERSO

B CARTORIO DANILLO BORINATO
 2º TABELIONATO DE NOTAS DE POMBAL - PB
 Rua Padre Amâncio Leite, 45 - Centro, Pombal - PB
 CEP: 56400-000

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA


Documento protocolado sob nº 000155 e registrado no Livro 0 0025 sob nº 00192 e folha 166 e arquivado neste Serviço. Certifique-se! Sou fã.

Pombal - PB 12/04/2022 10:23:58

SELO DIGITAL: RMN40790-TJAC

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

EMUL:RS #12 88 FARPEN:RS #46 12 FEPJ:RS #22 96
 ISS:RS #48 88



José Calixto de Souza Neto
 CPF: 100.428.124-29
 Escrevente autorizado

2º TABELIONATO DE NOTAS
 DANILLO BORINATO BAT'STA
 TABELIÃO TITULAR
 RUA: PADRE AMÂNCIO LEITE, 45
 CENTRO, POMBAL/PB



Fonte de Sabor

Associação Comunitária dos Agropecuaristas do São João – Pombal – PB
CNPJ: 05.870.350/0001-22
Home page :< <http://fontedesabor.com.br>>

**Declaração de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual
de vendas dos Cooperados e/ou Associados**

A Associação Comunitária dos Agropecuaristas do São João CNPJ nº 05.870.350/0001-22, DAP jurídica nº SDW 587055000019006221106 com sede no Assentamento São João município de Pombal- PB, neste ato representado (a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda **Maria Aucilene do Nascimento Lima**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 2.171.706 SSP/PB, CPF nº 031.846.324-58**, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Pombal 02/05/2023

Maria Aucilene do Nascimento Lima

Assinatura



Fonte de Sabor

Associação Comunitária dos Agropecuaristas do São João – Pombal – PB

CNPJ: 05.870.350/0001-22

Home page :< <http://fontedesabor>

Declaração de produção própria (Chamada Pública nº 01/2023)

Eu, **Maria Aucilene do Nascimento Lima**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 2.171.706 SSP/PB**, **CPF nº 031.846.324-58**, nos termos do Estatuto Social, **DECLARA** que representa os cooperados/associados que compõem a **Associação Comunitária dos Agropecuaristas do São João** CNPJ nº **05.870.350/0001-22**, DAP jurídica nº **SDW587055000019006221106** com sede no Assentamento São João município de Pombal- PB, , declara, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção.

Local, 02/05/2023

Maria Aucilene do Nascimento Lima

Assinatura



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NA PARAÍBA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO E SANIDADE VEGETAL**

REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

CERTIFICO QUE ESTÁ DEVIDAMENTE REGISTRADO NESTE MINISTÉRIO

SOB O Nº PB-06903-5

O ESTABELECIMENTO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGROPECUARISTAS DO SÃO JOÃO

CNPJ: 05.870.350/0001-22

INSC. ESTADUAL Nº:

LOCALIZADO NA: ASSENTAMENTO SÃO JOÃO

BAIRRO: ZONA RURAL

MUNICÍPIO: POMBAL

UF: PB

PROCESSO Nº: 21032.002012/2013-02

REGISTRO CONCEDIDO EM: 18/12/2013

RENOVADO EM:

ATUANDO NA ATIVIDADE: PRODUTOR

NA(S) ÁREAS(S) DE: BEBIDAS E VINAGRES

ATENDIDOS QUE FORAM OS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES EM VIGOR.

**VÁLIDO POR 10 (DEZ) ANOS
A PARTIR DE 18/12/2013**

JOÃO PESSOA-PB, 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

João Berquim de Andrade
Fiscal Federal Agropecuário
Chefe do SISVIDA/SFA-PB



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DA PARAÍBA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

REGISTRO DE PRODUTO

CERTIFICO QUE ESTÁ DEVIDAMENTE REGISTRADO NESTE MINISTÉRIO

SOB O Nº PB-06903 00012-6

O PRODUTO: POLPA DE MANGA

MARCA: FONTE DE SABOR

CONCEDIDO EM: 18/12/2013

RENOVADO EM:

PROCESSO Nº: 21032.001998/2013-95

APRESENTADO PELO ESTABELECIMENTO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGROPECUARISTAS DO SÃO JOÃO

CNPJ Nº: 05.870.350/0091-22

INSC. ESTADUAL Nº:

LOCALIZADG NO: ASSENTAMENTO SÃO JOÃO

BAIRRO: ZONA RURAL

MUNICÍPIO: POMBAL

UF: PB

ATENDIDOS QUE FORAM OS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES EM VIGOR.

VÁLIDO POR 10 (DEZ) ANOS

A PARTIR DE 18/12/2013

JOÃO PESSOA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

João Berquimas de Andrade
 Fiscal Federal Agropecuario
 Chef. de Serviço de SFA-PB



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DA PARAÍBA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

REGISTRO DE PRODUTO

CERTIFICO QUE ESTÁ DEVIDAMENTE REGISTRADO NESTE MINISTÉRIO

SOB O Nº PB-06903 00008-4

O PRODUTO: POLPA DE CAJU

MARCA: FONTE DE SABOR

CONCEDIDO EM: 18/12/2013

RENOVADO EM:

PROCESSO Nº: 21032.001992/2013-18

APRESENTADO PELO ESTABELECIMENTO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGROPECUARISTAS DO SÃO JOÃO

CNPJ Nº: 05.870.350/0001-22

INSC. ESTADUAL Nº:

LOCALIZADO NO: ASSENTAMENTO SÃO JOÃO

BAIRRO: ZONA RURAL

MUNICÍPIO: POMBAL

UF: PB


ATENDIDOS QUE FORAM OS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES EM VIGOR.

VÁLIDO POR 10 (DEZ) ANOS

A PARTIR DE 18/12/2013

JOÃO PESSOA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO


 João Heráclimas de András
 Fiscal Federal Agropecuário
 Chefe do SISV/DDA/SFA-PB



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DA PARAÍBA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

REGISTRO DE PRODUTO

CERTIFICO QUE ESTÁ DEVIDAMENTE REGISTRADO NESTE MINISTÉRIO

SOB O Nº PB-06903 00007-6

O PRODUTO: POLPA DE GOIABA

MARCA: FONTE DE SABOR

CONCEDIDO EM: 18/12/2013

RENOVADO EM:

PROCESSO Nº: 21032.001993/2013-62

APRESENTADO PELO ESTABELECIMENTO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGROPECUARISTAS DO SÃO JOÃO

CNPJ Nº: 05.870.350/0001-22

INSC. ESTADUAL Nº:

LOCALIZADO NO: ASSENTAMENTO SÃO JOÃO

BAIRRO: ZONA RURAL

MUNICÍPIO: POMBAL

UF: PB

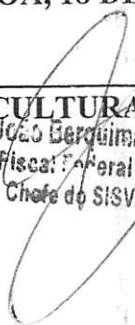
ATENDIDOS QUE FORAM OS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES EM VIGOR.

VÁLIDO POR 10 (DEZ) ANOS

A PARTIR DE 18/12/2013

JOÃO PESSOA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO


 João Berquímias de Andrada
 Fiscal Fiscal Agropecuario
 Chefe do SISVIDA/SFA-PB



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DA PARAÍBA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

REGISTRO DE PRODUTO

CERTIFICO QUE ESTÁ DEVIDAMENTE REGISTRADO NESTE MINISTÉRIO

SOB O Nº PB-06903 00009-2

O PRODUTO: POLPA DE CAJÁ

MARCA: FONTE DE SABOR

CONCEDIDO EM: 18/12/2013

RENOVADO EM:

PROCESSO Nº: 21032.001995/2013-51

APRESENTADO PELO ESTABELECIMENTO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGROPECUARISTAS DO SÃO JOÃO

CNPJ Nº: 05.870.350/0001-22

INSC. ESTADUAL Nº:

LOCALIZADO NO: ASSENTAMENTO SÃO JOÃO

BAIRRO: ZONA RURAL

MUNICÍPIO: POMBAL

UF: PB

ATENDIDOS QUE FORAM OS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES EM VIGOR.

VÁLIDO POR 10 (DEZ) ANOS
A PARTIR DE 18/12/2013

JOÃO PESSOA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

João Berguimas de André
 Fiscal Geral Agropecuário
 Chefe do SISV/DDA/ISFA-PB



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DA PARAÍBA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

REGISTRO DE PRODUTO

CERTIFICO QUE ESTÁ DEVIDAMENTE REGISTRADO NESTE MINISTÉRIO

SOB O Nº PB-06903 00002-5

O PRODUTO: POLPA DE GRAVIOLA

MARCA: FONTE DE SABOR

CONCEDIDO EM: 18/12/2013

RENOVADO EM:

PROCESSO Nº: 21032.002011/2013-50

APRESENTADO PELO ESTABELECIMENTO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGROPECUARISTAS DO SÃO JOÃO

CNPJ Nº: 05.870.350/0001-22

INSC. ESTADUAL Nº:

LOCALIZADO NO: ASSENTAMENTO SÃO JOÃO

BAIRRO: ZONA RURAL

MUNICÍPIO: POMBAL

UF: PB

ATENDIDOS QUE FORAM OS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES EM VIGOR.

VÁLIDO POR 10 (DEZ) ANOS

A PARTIR DE 18/12/2013

JOÃO PESSOA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Fiscal Federal Agropecuária
 Chefe do S:SVDDA/SFA-PB